



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA BRT.0024/2015 DE 15 DE JUNHO DE 2015

Revoga a Portaria 0027 de 11 de fevereiro de 2013.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BARRETOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

1. Revogar a PORTARIA Nº 0027, de 11 de setembro de 2013 que Constitui a Comissão Permanente de Planejamento (CPP) do *Campus* Barretos.



SERGIO VICENTE DE AZEVEDO

Publicado em:

___/___/___